	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024	FOLHA:	Página 2 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.	ÁREA:	OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO	RESPONSÁVEL:	EDUARDO CANDIDO

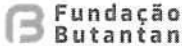
1. OBJETIVO

A Fundação Butantan, apresenta neste memorial os elementos, dados, informações, condições e exigências para a elaboração de contrato de manutenção corretiva e preventiva dos geradores de energia elétrica dentro e fora do Complexo Butantan.

A EMPRESA convidada deve observar todas as particularidades do escopo, apresentado evitando, em tempo algum, durante este processo e após a contratação desta contratação, alegar desconhecimento de qualquer fator ou causa que seja importante na composição dos preços e prazos para execução e fornecimentos objetos desta tomada de preços. Para tanto será facultativa a visita da proponente ao local das instalações. Caso ocorra esta visita, a mesma deverá ser agendada com um dos contatos a serem indicados pela Fundação Butantan.

Deverão ser atendidas pela EMPRESA as disposições e requerimentos constantes nas normas regulamentadoras – NRs – vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE aplicáveis aos serviços descritos neste memorial, a saber, mas não se restringindo a: Normas sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NR 10 – Instalação e serviços em Eletricidade;
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenamento, e Manuseio de Materiais;
- NR 12 – Máquinas e Equipamentos;
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR 33 – Espaço Confinado;

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024	FOLHA: Página 3 de 17	
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.	ÁREA: OUB	
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO	RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO	

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Localização e Acessos.

O Complexo Butantan está localizado na cidade de São Paulo/SP, Av. Vital Brasil, 1500.

A Fazenda São Joaquim está localizada na Rod. Castelo Branco Km 44 Próximo à Pedreira Santa Rita Km 6, Bairro Lagoinha, Município de Araçariguama – SP.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços da EMPRESA deverão abranger todos os requisitos e operações necessárias para o completo fornecimento mão de obra especializada em manutenção corretiva, preventiva e insumos.

Manutenções corretiva com cobertura 24 horas, 365 dias com prazo de atendimento máximo para chamados emergenciais de 2 horas.

As Manutenções preventivas deverão atender o cronograma interno fornecido pelo setor PCM da Fundação Butantan, com aderência do plano de 100%, seguindo o check list de manutenções com periodicidade recomendadas pelo fabricante.

Fornecimento de insumos consumíveis citados neste documento.

Levantamento de peças dos geradores para reposição e estoque.

Todo resíduo gerado deverá ser identificado, separado e ensacado de forma correta para futuro descarte com total responsabilidade do proponente.

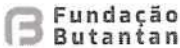
A EMPRESA deverá fornecer a todos os seus funcionários e obrigar os seus subcontratados fornecerem, Equipamentos de Proteção Coletivo e Individual específicos a cada tarefa, de acordo com as normas e legislações vigentes, além de fiscalizar a sua utilização permanente dentro das áreas de serviços, não cabendo à Fundação Butantan, nenhum ônus pelo fornecimento ou reposição dos mesmos.

A EMPRESA deverá realizar reunião de alinhamento com a equipe de (Segurança) antes de iniciar os serviços, para as diretrizes dos documentos a serem entregues e de descarte e tratativa para os resíduos gerados, durante a execução dos trabalhos.

Andresson Gomes

[Assinatura]

[Assinatura]

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024	FOLHA: Página 4 de 17	
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.	ÁREA: OUB	
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO	RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO	

3.1 Descrições gerais dos serviços.

3.1.1. Serviços Gerais.

- Limpeza de toda a área de trabalho, onde se fizer necessário, com remoção de detritos e respectiva carga e descarga e compactação em bota-fora, se for o caso, previamente estabelecido com as equipes do Butantan;
- Todos os insumos, materiais e equipamentos deverão ser instalados, conectados, manuseados, montados, usados, limpos e acondicionados em seus respectivos equipamentos.
- A EMPRESA deverá prever antecipadamente os materiais e acessórios de seu fornecimento que deverão ser empregados por ocasião do recebimento. Os materiais deverão ser inspecionados quanto a possíveis danos e comparadas suas especificações com os dados da requisição original;
- Os serviços deverão ser executados de acordo com os desenhos do projeto, recomendações de Fornecedores e Especificação de Serviços;

3.1.2. Desembalagem, Armazenamento e Movimentação.

Todas as atividades referentes à estocagem e qualquer ocupação de área, tanto por pessoal da EMPRESA, quanto por materiais sob sua responsabilidade, deverão ficar restritos às áreas demarcadas pela Fiscalização, evitando qualquer interferência com a operação de outras empresas trabalhando em áreas vizinhas.

Será responsabilidade da empresa a inspeção de recebimento e a verificação de campo dos itens a serem montados.

Movimentação horizontal e vertical a cargo da EMPRESA.

Retirada e entrega dos equipamentos a cargo da EMPRESA.

3.1.3 Serviço.

Fornecimento de serviços especializado em geradores de energia elétrica a Diesel, contemplando mão de obra e insumos necessários para as manutenções corretiva e preventiva nos geradores aplicados exclusivamente nas instalações do Complexo Butantan e Fazenda São Joaquim.



	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024	FOLHA: Página 5 de 17	
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.	ÁREA: OUB	
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO	RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO	

Mobilização de Pessoal qualificados em manutenções elétricas e mecânicas em geradores de energia elétrica a diesel de diversas marcas.

3.1.4 Manutenção corretiva.

O atendimento de manutenções corretivas quando demandado pelo CONTRATANTE; Fornecer suporte técnico 7 (sete) dias por semana, 24 horas por dia, via telefone e visitas técnicas para manutenções corretivas sempre que se fizer necessário, fornecendo mão de obra especializada, troca e/ou substituição de peças adquiridas ou não pelo proponente durante o tempo vigente do contrato.

Envio de um técnico para o atendimento dos chamados de manutenção corretiva em até 2 horas a partir da comunicação e-mail e telefone e outros veículos de comunicação por parte da CONTRATANTE;

Conceder garantia dos serviços e peças aplicadas na manutenção corretiva conforme legislação vigente.

A execução dos serviços de substituição de peças que forem de fornecimento externo, ocorrerá apenas com autorização prévia dos responsáveis diretos da Fundação Butantan. Peças de fornecimento interno da Fundação Butantan somente serão substituídas com acordo prévio com o CONTRATANTE.

3.1.5 Manutenção preventiva.

A EMPRESA deverá realizar manutenções preventivas seguindo a lista de atividades da tabela 1 e não equipamentos inclusos nesse Memorial, durante a vigência do contrato;

A EMPRESA deverá atender o cronograma de manutenção preventiva de todos equipamentos que estiverem listados e firmados em contrato, cumprindo o cronograma de manutenção preventiva fornecido pela Fundação Butantan;

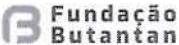
A EMPRESA, em até 90 dias corridos e contados do início da prestação dos serviços, deverá:

- ✓ realizar a atualização cadastral completa dos equipamentos;
- ✓ emitir o relatório de avaliação sobre as atuais condições de operação dos equipamentos;
- ✓ realizar levantamento de spare parts para a composição de estoque mínimo e estratégico

André Luiz

[Assinatura]

7

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024		FOLHA: Página 6 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.		ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO		RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

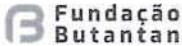
As manutenções preventivas deverão ser realizadas nas dependências da CONTRATANTE, sendo que eventuais necessidades de manutenção que requeiram remoção dos equipamentos para a oficina da EMPRESA devem ser previamente comunicadas ao representante da CONTRATANTE para providências quanto à autorização e liberação de saída do equipamento.

Para os trabalhos de manutenção preventiva devem ser consideradas a reposição dos sobressalentes consumíveis, como arruelas, bujões, óleo lubrificante, mangueiras, correias, aditivos e vedações.

As manutenções preventivas devem contemplar, mas não se restringir as atividades:

Tabela 1

Item / Componentes	Atividade	Ações	Periodicidade
Motor diesel	Filtros e óleo lubrificante; nível e data de validade; vazamentos em conexões, juntas e parafusos; pressão do óleo; condições e vida útil dos filtros.	Informar se existe a necessidade da substituição de óleos e filtros, retirar todo e quaisquer vazamentos	semestral
Filtros de ar	Filtros de ar quanto sua vida útil e condições; reaperto das conexões; limpeza dos filtros	Informa se existe a necessidade de substituição, catalogar modelo de cada filtro para futuras trocas e aquisição para estoque	semestral
Tanque de combustível	Verificação quanto a sua contenção; nível do tanque; limpeza de fundo do tanque; limpeza do respiro; vazamentos em suas conexões de entrada e retorno	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante.	semestral
Filtros de combustível	Filtros de combustível quanto sua vida útil e condições; reaperto das conexões; limpeza dos filtros	Informa se existe a necessidade de substituição, catalogar modelo de cada filtro para futuras trocas e aquisição para estoque	semestral
Sistema de Arrefecimento	Verificação de vazamentos; condições da água do radiador; necessidade de introdução de aditivos ou não; condições do radiador quanto a vazamentos; e sujidades; temperatura do sistema; limpeza das colmeias; verificação dos ventiladores para resfriamento forçado; trocador de calor; bomba d'água; tensão nas correias do ventilador	Correção de vazamentos, substituição da água e aditivos, limpeza geral, troca de correias.	semestral
Bomba injetora	Verificação dos injetores; filtros; bicos e válvulas	Verificação dos injetores; limpezas dos filtros; ajustes dos bicos e válvulas	semestral
Motor de arranque	Verificação quanto as condições dos terminais de partida; quanto sua fixação; quanto aos contatos da chave de partida	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante	semestral

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024		FOLHA: Página 7 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.		ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO		RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

Baterias	Verificação quanto a vida útil das baterias; água e/ou solução das baterias	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante	semestral
Proteções elétricas	Verificação dos sensores de corte do motor; nível do radiador; válvula termostática; pressostato e sensor de pressão	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante	semestral
Alternador e Gerador	Verificação quanto a limpeza de ventilação; e estado geral das correias; acoplamento; vibrações, borrachas; temperatura da carcaça; rolamentos; isolamento	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante	semestral
Regulador de tensão	Verificação quanto as conexões; reaperto de terminais; ajustes de estabilidade; tensão e ganho	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante	semestral
Quadro de Transferência Automática (QTA)	Verificação quanto ao funcionamento geral; testes de corrente; tensão; verificar a veracidade das leituras	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante	semestral
Carregador de baterias	Verificação quanto a tensão de entrada; tensão de saída	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante	semestral
Excitatriz	Verificação de ajustes proporcional; integral e derivativa; comportamento da dinâmica em carga e fora dela; ajustes gerais	Substituição quando for o caso do componente defeituoso por novo, adequado conforme especificação do fabricante	semestral

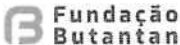
3.1.6 Consumíveis materiais.

A EMPRESA é responsável por fornecer reposição de peças sobressalentes consumíveis, como arruelas, bujões, óleo lubrificante, mangueiras, correias, aditivos e vedações;

Sempre que for necessária a reposição de componentes que não sejam classificados como peças sobressalentes consumíveis, a Empresa emitirá relatório com o respectivo orçamento das peças para a avaliação da Contratante.

Anderson Brito

[Assinatura]

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024		FOLHA: Página 8 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.		ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO		RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

3.1.7 Limpeza.

Manter o local da execução dos serviços sempre limpo, bem como, materiais e insumos sempre organizados;

Ao final da execução do serviço, quando em sala ou ambiente diferente das oficinas da CONTRATANTE, o local será inspecionado quanto à limpeza e organização por um representante desta a fim de liberar a ficha de conclusão do serviço;

Todo resíduo gerado durante a manutenção deverá ser recolhido pelo preposto do proponente e devidamente disposto conforme orientação do representante da CONTRATANTE;

O local deve ser entregue limpo e seco ao final dos serviços prestados;

As regras acima descritas são válidas para serviços eventualmente executados nas oficinas da CONTRATANTE.

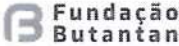
3.1.8 Fiscalização e inspeção.

Ao final da prestação do serviço, antes da assinatura do relatório de prestação de serviços, a CONTRATANTE se reserva do direito de inspecionar e testar o equipamento para assegurar seu devido funcionamento;

A CONTRATANTE se reserva no direito de recusar os serviços que não estejam de acordo às especificações do fabricante;

A CONTRATANTE se reserva o direito de enviar um representante para inspecionar os equipamentos que eventualmente estejam em posse do proponente em suas dependências. Estas inspeções devem ocorrer em horário comercial de acordo com o interesse da CONTRATANTE.



	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024	FOLHA: Página 9 de 17	
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.	ÁREA: OUB	
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO	RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO	

3.1.9 Critério de aceitação de serviço e materiais.

A EMPRESA deve apresentar para cada equipamento atendido uma ficha de serviço discriminando, mas não se restringindo a:

- ✓ Fabricante;
- ✓ Modelo;
- ✓ Número de série;
- ✓ Data de atendimento;
- ✓ Defeito apresentado;
- ✓ Serviço a ser executado;
- ✓ Peças aplicadas;
- ✓ Data de conclusão dos serviços;
- ✓ Nome do técnico responsável da empresa;

Aprovação por parte do representante da CONTRATANTE para execução dos serviços estipulados;

- ✓ Aceite do serviço com visto e data do representante da CONTRATANTE.
- ✓ A ficha deve ser aberta ao início dos serviços, aprovada sua execução e encerrada ao final com o aceite pelo representante da CONTRATANTE;
- ✓ Elaborar e apresentar relatórios mensais com a lista de equipamentos atendidos, serviços prestados e peças e insumos aplicados durante as manutenções corretiva e preventiva;
- ✓

A EMPRESA deverá apresentar os relatórios ao final dos períodos, até o 5º dia útil do mês seguinte para avaliação e aprovação pelo gestor do contrato que terá até 5 dias úteis para reprovar ou aprovar o relatório;

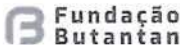
A fatura dos serviços prestados somente poderá ser emitida após a aprovação do relatório e deverá ser enviada juntamente com a cópia do relatório devidamente assinada.

3.1.10 Prazos e cronogramas.

Anderson Rios

[Signature]

[Signature]

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024	FOLHA:	Página 10 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.	ÁREA:	OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO	RESPONSÁVEL:	EDUARDO CANDIDO

A empresa contratada deverá seguir o plano de manutenção preventiva do departamento de Planejamento e Controle de Manutenção da CONTRANTE, contemplando todos os equipamentos.

A EMPRESA deverá atender chamados de manutenção corretiva emergencial em até 2hrs após a solicitação por e-mail ou telefone por parte da CONTRATANTE.

3.1.11 Garantia.

A EMPRESA deve conceder garantia para serviço prestado, tanto preventivo quanto corretivo de 90 dias corridos;

Para peças aplicadas, as quais procedam do mercado, a garantia deverá atender o previsto na legislação vigente aplicável, sendo o serviço de substituições executado sem ônus à CONTRATANTE;

Caso os equipamentos apresentem defeitos RECORRENTES após a execução dos serviços o mesmo deverá retornar para novo conserto em caráter de garantia sem custo adicional.

3.1.12 Frete seguro.

Ficam a cargo da EMPRESA os custos inerentes ao transporte externo e interno dos equipamentos;

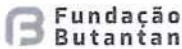
Fica a cargo da EMPRESA os custos inerentes ao seguro durante o transporte e eventual posse dos bens pertencentes a CONTRATANTE durante a prestação dos serviços.

3.1.13 Normas, regulamentos e obrigações das empresas contratadas.

Na condição de serem contratadas empresas terceirizadas para realização de serviços ora descritos neste memorial, devem atender em sua totalidade o descrito abaixo e anexos deste documento:

Correrá por conta exclusiva da EMPRESA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a

7

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024	FOLHA: Página 11 de 17	
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.	ÁREA: OUB	
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO	RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO	

destruição ou danificação dos equipamentos instalados no IB, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;

A EMPRESA deverá fornecer e fiscalizar o uso correto de EPIs (Equipamento de Proteção Individual);

O fornecimento de EPIs pela EMPRESA deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial às normas regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho, devendo constar em cada componente de segurança o número do certificado de autorização respectivo;

A EMPRESA obriga-se a ressarcir qualquer prejuízo causado por si ou por seus empregados resultantes de acidentes ou mal uso de equipamentos da empresa, tomando-se por base o valor do bem no estado em que estiver;

A guardar sigilo das informações do CONTRATANTE a que tiver acesso, obrigando-se a não as utilizar para outros fins que não sejam a prestação dos serviços. Havendo necessidade de transmitir informações aos seus empregados e/ou prestadores de serviços, a proponente o fará na medida do estritamente necessário à execução dos serviços.

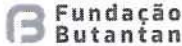
3.1.14 Subempreitada.

A contratação de subempreiteiros não exime a EMPRESA da integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços realizados. Os danos causados pelos subempreiteiros ao CONTRATANTE e/ou a terceiros não exoneram a EMPRESA da responsabilidade solidária pelo evento, pois, perante o prejudicado, independe se os danos tenham sido causados por aqueles ou pela proponente.

Os subempreiteiros contratados pela empresa terão características de subempreiteiros;

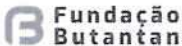
Anderson Buz




	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024		FOLHA: Página 12 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.		ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO		RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

3.1.15 Listagem de equipamentos e ficha técnica.

Itens	TAG	Local	Gerador	Potência	Tensão	Modelo
1	GMG002-CAB008-645-1025	Prédio 107	Cramaco	460 Kva	220 Vca	G2R
2	GMG007-CAB013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	220 Vca	G2R
3	GMG008-CAB013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	220 Vca	G2R
4	GMG009-CAB013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	380 Vca	G2R
5	GMG010-CAB 013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	380 Vca	G2R
6	GMG011-CAB013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	380 Vca	G2R
7	GMG012-CAB013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	380 Vca	G2R
8	GMG013-CAB013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	380 Vca	G2R
9	GMG014-CAB013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	380 Vca	G2R
10	GMG015-CAB013-625-1005	Hemoderivados	Cramaco	460 Kva	380 Vca	G2R
11	GMG019-CAB007-644-1024	Prédio 116	WEG	450 Kva	220 Vca	BTA 315LC53
12	GMG020-CAB014-628-1008	Produção	Gramaco	380 Kva	220 Vca	G2R
13	GMG022-CAB015-629-1009	Prédio 32	Gramaco	340 Kva	220 Vca	G2R

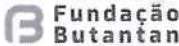
	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA					Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024					FOLHA: Página 13 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.					ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO					RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

14	GMG023- CA016-630- 1010	Infectório	Gramaco	450 Kva	220 Vca	DC 1260A
15	GMG024- CAB017- 629-1011	Bacterianas	WEG	440 Kva	220 Vca	DS11
16	GMG025- CAB017- 629-1011	Bacterianas	WEG	200 Kva	220 Vca	DKBH 284/04EA
17	GMG026- CAB002- 632-1012	Cabine 02	Gramaco	360 Kva	220 Vca	G2R
18	GMG027- CAB005- 636-1016	Casa 85	Gramaco	114Kva	220 Vca	G2R200 MB/4
19	GMG019- CAB014- 628-1008	CEPA	WEG	330 Kva	220 Vca	GTA
20	GMG032- CAB004- 604-1021	Biofarmaco G1	WEG	440 Kva	220 Vca	DSC 11
21	GMG036- CAB006- 642-1022	Biotério G1	WEG	275 Kva	220 Vca	DL Estatico
22	GMG037- CAB006- 642-1022	Biotério G2	WEG	275 Kva	220 Vca	DL Estatico
23	GMG038- CAB011- 643-1023	Refeitório	Gramaco	230 Kva	220 Vca	G2R 280 SC/4
24	GMG042- CAB008- 645-1025	Prédio 55 cabine 08	Gramaco	330 Kva	220 Vca	G2-R280-MC/4
25	GMG043- CAB010- 646-1026	CAG 32	WEG	230 Kva	380 Vca	GTA
26	GMG044- CAB009- 647-1027	Coleções	Gramaco	240 Kva	220 Vca	G2R
27	GMG046- CAB021- 1441-1000	CAG	STANFORD	640Kva	460Vca	C500D6
28	GMG047- CAB021- 1441-1000	CAG	STANFORD	640Kva	460Vca	C500D6

Andressa Ror.

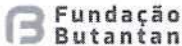
[Signature]

7

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA					Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024					FOLHA: Página 14 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.					ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO					RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

29	GMG048-CAB021-1441-1000	CAG	STANFORD	640Kva	460Vca	C500D6
30	GMG049-CAB021-1441-1000	CAG	STANFORD	640Kva	460Vca	C500D6
31	GMG050-CAB021-1441-1000	CAG	STANFORD	640Kva	460Vca	C500D6
32	GMG051-CAB021-1441-1000	CAG	Stamford	625KVA	440V	C500D6
33	GMG052-CAB022-403A-1000	Artrópodes	WEG	640Kva	220Vca	WEG GTA
34	GMG053-CAB019-1441-1000	Prédio 83-raiva	WEG	750kva	220Vca	WEG GTA
35	GMG054-CAB019-1441-1000	Prédio 83-raiva	WEG	750kva	220Vca	WEG GTA
36	GMG055-CAB012-1413-1000	Vacina Dengue	WEG	750/680KVA	220Vca	WEG AG10 315MI20AI
37	GMG056-CAB012-1413-1000	Vacina Dengue	WEG	750/680KVA	440v	WEG G10 315M120AI
38	GMG057-CAB012-1413-1000	Vacina Dengue	WEG	750/680KVA	440v	WEG AG10 315MI20AI
39	GMG058-CAB012-1413-1000	Vacina Dengue	WEG	750/680KVA	440v	WEG AG10 315MI20AI
40	GMG059-CAB012-1413-1000	Vacina Dengue	WEG	750/680KVA	440v	WEG AG10 315MI20AI
41	GMG060-SUB600-1000	SUBESTAÇÃO	NDE12EA6	11.5/12.65KVA	127/220V	*****
42	GMG061-CAB081-1481-1000	Centro administrativo	WEG	368/405 KVA	127/220V	AG10250MI20AI B15T
43	GMG062-CAB020-620-1000	INFLUENZA	WEG	762 KVA	127/220V	AG10315MI15AIB15T

m

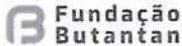
	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA					Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024					FOLHA: Página 15 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.					ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO					RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

44	GMG063- CAB020- 620-1000	INFLUENZA	WEG	762 KVA	380V	AG10315MI15AIB15T
45	GMG064- CAB020- 620-1000	INFLUENZA	WEG	762 KVA	380V	AG10315MI15AIB15T
46	GMG065- CAB020- 620-1000	INFLUENZA	WEG	762 KVA	380V	AG10315MI15AIB15T
47	GMG066- CAB020- 620-1000	INFLUENZA	WEG	762 KVA	127/220V	AG10315MI15AIB15T
48	GMG067- CAB020- 620-1000	INFLUENZA	WEG	762 KVA	380V	AG10315MI15AIB15T
49	GMG068- CAB020- 620-1000	INFLUENZA	WEG	762 KVA	380V	AG10315MI15AIB15T
50	GMG069- CAB020- 620-1000	INFLUENZA	WEG	762 KVA	380V	AG10315MI15AIB15T
51	GMG070- 1015-1000	PAM	Stamford	500KVA	440VCA	HC I434F1
52	GMG071- 1015-1000	PAM	Stamford	500KVA	440VCA	HC I434F2
53	GMG072- 1015-1000	PAM	Stamford	500KVA	440VCA	HC I434F1
54	GMG073- 212-1000	Fazenda São Joaquim	WEG	750/682 KVA	127/220V	TWD1643GE
55	GMG074- 000-1000	Fazenda São Joaquim	WEG	75 KVA	127/220V	GTA201AI22
56	GMG005- CAB003- 624-1004	Prédio 114	Gramaco	450Kva	220Vca	G2R
57	GMG006- CAB003- 624-1004	Piloto influenza	Gramaco	450kva	220V	G2R
58	GMG083- CAB14-1449	Envase P.41	WEG	750Kva	220V	AG10
59	GMG084- CAB14-1449	Envase P.41	WEG	750Kva	220V	AG10
60	GMG085- CAB14-1449	Envase P.41	WEG	750Kva	220V	AG10

Andressa Bror.

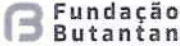


7

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA					Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024					FOLHA: Página 16 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.					ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO					RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

61	GMG086-CAB14-1449	Envase P.41	WEG	750Kva	220V	AG10
62	GMG076-1022-4002	Biobanco	WEG	646Kva	440V	AG-10
63	GMG077-1022-4002	Biobanco	WEG	646Kva	440V	AG-10
64	GMG078-1022-4003	Biobanco	WEG	750Kva	220V	AG-10
65	GMG090-CAB009-609-1000	Casa Afrânio	WEG	75Kva	220Vca	GTA
66	GMG091-1100-1000	LEV	WEG	550Kva	220Vca	AG10
67	GMG092-CAB010-646-1000	Fazendinha	WEG	267Kva	380V	AG10
68	GMG093-CAB025-1447-1000	Cabine 25	WEG	76Kva	220V	GTA
69	GMG094-CAB013B-625-1005	CPMV	MECCALTE	780Kva	440V	ECO.40
70	GMG095-CAB013B-625-1005	CPMV	MECCALTE	780Kva	380V	ECO.41
71	GMG096-CAB013B-625-1005	CPMV	MECCALTE	780Kva	380V	ECO.42
72	GMG097-CAB013B-625-1005	CPMV	MECCALTE	780Kva	380V	ECO.43
73	GMG098-CAB013B-625-1005	CPMV	MECCALTE	780Kva	380V	ECO.44
74	GMG088-1309-1000	TI	WEG	315Kva	380V	AG-10
75	GMG089-1309-1000	TI	WEG	315Kva	380V	AG-10



	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-028-2024		FOLHA: Página 17 de 17
	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GERADORES DO COMPLEXO.		ÁREA: OUB
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO		RESPONSÁVEL: EDUARDO CANDIDO

4. GERAL

- ✓ Fornecer todos os maquinários necessários para execução;
- ✓ Fornecer todos os Insumos;
- ✓ Fornecer todos os EPIs necessários;
- ✓ Fornecer laudo assinado pelo responsável técnico;
- ✓ Fornecer equipe treinada;
- ✓ Fornecer mão-de-obra especializada;
- ✓ Fornecer ferramentas adequadas e em bom estado de conservação;
- ✓ Fornece alimentação aos funcionários.

5. OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO BUTANTAN

Para o cumprimento do escopo, a **Fundação Butantan** informa que ficará sob sua responsabilidade o fornecimento das seguintes utilidades:

- ✓ Pontos de água potável e energia elétrica, próximos aos locais das manutenções;
- ✓ Integração de Segurança do Trabalho aos funcionários que irão executar os serviços;
- ✓ Acompanhamento nas execuções de atividade.

6. PRAZO CONTRATUAIS

- ✓ O contrato terá a duração de 12 meses.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ✓ A empresa deverá verificar em campo todas as interferências para execução dos trabalhos;
- ✓ A empresa deverá seguir os Procedimentos IB/POP/SMA/D-0002_001 - Gestão de segurança para Terceiros e IB/MN/SMA/D-0003_001 - Manual de Gestão Ambiental para empresas Contratadas, que serão partes integrantes do contrato a ser firmado.

Anderson Bar



7

